

EDITAL Nº 141/2025-DIRCOAV/UNICENTRO RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

O Diretor de Concursos e Avaliação da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, no uso de suas atribuições e considerando o contido na Resolução nº 290-GR/UNICENTRO, de 23 de julho de 2025; no Edital nº 129-DIRCOAV/UNICENTRO, de 11 de agosto de 2025; em consulta no Departamento do Cadastro Único do Governo Federal; e nos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos, **TORNA PÚBLICO** o resultado dos pedidos de isenção de pagamento de taxa de inscrição do Teste Seletivo para Admissão de Agentes Universitários Profissionais e Agentes Universitários de Execução, conforme relação abaixo.

1. Os candidatos cujos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição foram deferidos devem continuar os procedimentos de inscrição na forma dos itens 2, 3, 4, 5, 6 e 7 do Edital nº 129-DIRCOAV/UNICENTRO, de 11 de agosto de 2025, ignorando a emissão e o pagamento do boleto bancário.

2. Os candidatos, cujos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição foram indeferidos, podem apresentar recurso contra o indeferimento nos dias **21 e 22 de agosto de 2025**, via Protocolo Digital, seguindo os procedimentos abaixo relacionados:

I – Acessar a página www.unicentro.br/protocolo, clicar no botão “Fazer Solicitação”, digitar as “Informações pessoais” nos campos próprios e clicar no botão “Próximo”;

II – Na guia “Processo”, escolher como “Tipo de Processo” a opção: “APRESENTA RECURSO”, digitar no campo Solicitação: “Teste Seletivo - Edital 129/2025-Dircoav: recurso do pedido de isenção” e clicar no botão “Próximo”;

III – Na guia “Anexos”, digitar o título de cada arquivo a ser anexado, clicar no botão “Escolher arquivo” e, depois de escolhido o arquivo (formulário de recurso e documentos pertinentes), clicar no botão “Enviar”, repetindo o processo para todos os arquivos digitalizados em PDF a serem anexados;

IV – **Depois de anexados todos os arquivos, clicar em “Protocolar”**. É importantíssimo finalizar dessa forma para que a sua documentação seja recebida adequadamente pela Universidade;

V – Se necessário, dividir os arquivos PDF em partes sempre menores que 10MB, pois o Protocolo Digital não aceita arquivos maiores que este tamanho.

3. A Diretoria de Concursos e Avaliação permanece à disposição por meio dos canais de comunicação, respondendo as dúvidas dos candidatos:

a) e-mail dircoav@unicentro.br, exceto nos períodos noturnos, feriados e recessos;

b) Whatsapp: (42) 36211084 (Guarapuava) e (42) 34213069 (Irati), exceto nos períodos noturnos, feriados e recessos;

c) Telefones: (42) 36211047 (Guarapuava), (42) 36211084 (Guarapuava) e (42) 34213069 (Irati), exceto nos períodos noturnos, feriados e recessos.

1. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO POR MEIO DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL - CADÚNICO

Inscrição	Nome	RG	DEFERIDO?
381187	FLÁVIA TATIANA POGALZ	7049**** - PR	SIM
384240	JOSELIA RIBEIRO FARIAS	9365**** - PR	SIM
383023	JOSIANE PEREIRA RODRIGUES	7031**** - PR	SIM
384828	MICHELE VIANA	13520**** - PR	SIM
382752	YOHANA GONÇALVES BONFIM	10602**** - PR	SIM

2. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO AO PRESTADOR DE SERVIÇO ELEITORAL

Inscrição	Nome	RG	DEFERIDO?
385603	BRUNA DURAT COELHO	12552**** - PR	SIM
381586	MARCELO MESSIAS HENRIQUES	10731**** - PR	SIM

3. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO AO DOADOR DE SANGUE

Inscrição	Nome	RG	DEFERIDO?
383180	CLAUDIANE HORODENSKI SOARES	12391**** - PR	SIM
384542	EDUARDA BATISTA	14481**** - PR	SIM
385670	HELOISE CAMILLA SILVESTRE DOS SANTOS	12.706.1**** - PR	SIM
384739	KELLY VILCZAK	1046936**** - PR	SIM

*1	MARIANA DOROCINSKI DIETRICH	13118**** - PR	NÃO *2 *1
384003	NAIARA CELESTRINO NEVES	14076**** - PR	NÃO *2

*1 Até o momento da publicação deste edital, o(a) candidato(a) não registrou inscrição no sistema.

*2 Não comprovou que realizou duas doações no período dos últimos doze meses anteriores a data da publicação do edital de abertura do teste seletivo, infringindo o subitem 4.3.2 do Edital nº 129/2025-Dircoav/UNICENTRO e disposição da Lei Estadual nº 19.293, de 13 de dezembro de 2017.

4. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO AO DOADOR DE MEDULA ÓSSEA

Inscrição	Nome	RG	DEFERIDO?
381080	LEIDIANE DE LIMA MARTINS	125469**** - PR	SIM

5. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO AO DOADOR DE LEITE HUMANO

Inscrição	Nome	RG	DEFERIDO?
NÃO HOUVE PEDIDOS DE ISENÇÃO NESTA MODALIDADE.			

Publique-se.
Guarapuava, 20 de agosto de 2025.

Manoel Carlos Ferreira da Silva,
Diretor de Concursos e Avaliação.

UNICENTRO